Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°. 461, DE 2014.
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 21/05/14
Kleiton S. Mayer
Chefia de Plenário e Apoio às Sessões

PROPÕE ESTUDO DE ABERTURA DE RUA PARA ACESSO DO CONDOMINIO CANTAREIRA AO COLÉGIO INTERLAGOS.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SEPLAN, viabilize o estudo de abertura de Rua para acesso do Condominio Cantareira ao Colégio Interlagos.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 21 de Maio de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe em acolher a solicitação da Direção do Colégio Interlagos, uma vez que aproximadamente 220 moradores do Condomínio Cantareira estudam no Colégio e tal reforma facilitará o acesso dos mesmos.